



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 21/2013, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-
MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA
DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS-MDS, E A
EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO
INTEGRADA SS LTDA.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] .061.637 [REDACTED], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.428.219/0001-80, estabelecida no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A - nº 30, Edifício Victoria Officer Tower, 6º andar, Sala 616 a 634, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-938, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor VITOR PACHECO DA COSTA FORTES, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] .470.811 [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00873/2018/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.017763/2012-80 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 21/2013 até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2013 por 06 (seis) meses, contados de 11/12/2018 até 11/06/2019, podendo encerrar-se antecipadamente com a conclusão do procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, §4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 21/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 1.184.258,11 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), perfazendo o valor semestral estimado de R\$ 7.105.548,67 (sete milhões, cento e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.37
PI: 020004AC007
SB: 01

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2018NE800065.

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de repactuação de preços analisado.

5.1.1. Caso a repactuação de preços seja concedida, será celebrado Termo de Apostilamento nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

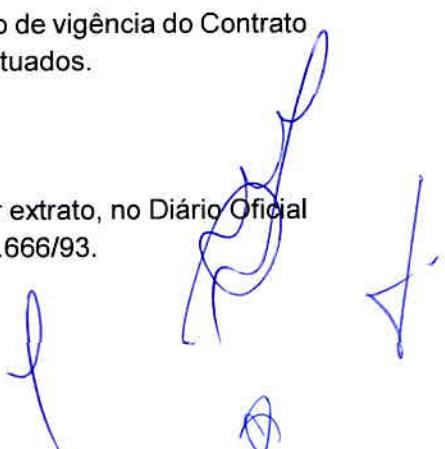
CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 21/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



VITOR PACHECO DA COSTA FORTES
Informe Comunicação Integrada SS Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Mayra Strayp
CPF: [REDACTED]


Nome: Fabiana Soares Britto Santos
CPF: [REDACTED]
FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão-DIERG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 21/2013.
 Processo: 71000017763201280.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 26428219000180. Contratado : INFORME COMUNICACAO INTEGRADA SS .Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato administrativo nº 21/2013 até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/12/2018 a 11/06/2019. Valor Total: R\$7.105.548,67. Fonte: 151000000 - 2018NE800065. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 25/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 71000046387201745. , publicada no D.O.U de 26/11/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para o fornecimento de solução tecnológica de modernização e redimensionamento da infraestrutura de encaminhamento segmentado de pacotes (frames) entre os nós das redes SAN (Storage Area Network), compreendendo instalação, implantação em ambiente de produção e garantia proativa pelo período de 60 (sessenta) meses, para o DataCenter do MDS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexo Novo Edital: 14/12/2018 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: San, Qd. 3, Lote A, Ed. Núcleo Dos Transportes - Dnit, 2º Andar, Sala 23.25 Asa Norte - BRASÍLIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 14/12/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WAGNER FERREIRA MORAES
Pregoeiro

(SIDEC - 13/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018 - MDS

Conforme previsto na letra "g", do subitem 18.5 do Edital, a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 218, de 09 de novembro de 2018, torna público o resultado das notas das propostas técnicas da Concorrência n.º 01/2018, que foi comunicado na 3ª Sessão Pública da Concorrência, realizada no dia 13/12/2018:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	N.º correspondente à empresa	Invólucro 2 Plano de Comunicação Corporativa Via Não Identificada	Invólucro 4 Capacidade de Atendimento e os Relatos de Soluções de Comunicação Corporativa	Total por empresa
Informe Comunicação Integrada SS	9	77,33	19,00	96,33
FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda	4	69,83	20,00	89,83
Agência Ideal Comunicação LTDA	2	68,00	19,00	87,00
Partners Comunicação Integrada Ltda	3	59,50	18,00	77,50

De acordo com os subitens 18.5 e 21.1 do Edital e alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estão abertos os prazos de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e vistas ao processo da referida licitação, a qual poderá ser solicitada por meio do e-mail licitacao@mds.gov.br para ter acesso ao link SEI do processo eletrônico. Os eventuais recursos deverão ser apresentados no Protocolo Central do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, localizado no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, sala T-40, Térreo, CEP 70.054-906, em Brasília-DF, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS
Presidente da Comissão Especial de LicitaçãoINSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou resarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Anápolis. Cobrança: 5474786553 Wania Alves de Brito; 5400571200 Julio Cesar Ferreira; GEX Campina Grande. Convocação: 7024441080 Jurandir Feitosa de Sa; GEX Cascavel. Defesa: 0516836676 Valdionil Delfino Pereira; 5544756992 Terezinha Mantovani dos Santos; Recurso: 5326366041 Edson Jorge Lopes; GEX Chapecó. Recurso: 6026923741 Antonio da Silveira Dutra; GEX Cuiabá. Defesa: 1197914525 Fidelis Martinazzo; 1197914533 Anelir Ceni Martinazzo; GEX Fortaleza. Convocação: 1755873520 CPF 04204478301 Flaviana Gomes Sales; 7038904389 Antonio Anderson Ribeiro da Silva; GEX Ijuí. Recurso: 5331352380 Jair Luiz Goerck Joner; Cobrança: 5179368401 Ludmilla Agada Heineck; 0833512129 CPF 00584812060 Ana Clara Rubert Wommer Barbosa; 5149790970 CPF 00680563032 Eliane de Moura; 5148674462 Celmira Schmidt; 1251068640 CPF 00584812060 Ana Clara Rubert Wommer Barbosa; 5296421660 Alfredo Schropfer; 5160652945 Adao Peretti; 5222345226 Ieda Rodrigues de Oliveira; GEX Itabuna. Defesa: 1714344247 Izaltina Rodrigues dos Santos Souza; Recurso: 1590788050 Maria Jose de Araujo; 1661167788 Railda Borges dos Santos; 1737942175 Nelita Pereira da Paixao; 1809449410 Edinalva Paulo dos Santos; 1517510012 Telma Lima dos Santos; 1810780010 Washington Luiz da Silva Santana; 1489248181 Maria Angelica Souza Oliveira; 1517512368 Alecy Montenegro da Silva Serra; 1737944496 Tania Mota Barbosa; 1590787436 Elenilza Pereira Costa; 1595300233 Manuel Trindade dos Santos; 1809445075 Osmar Gomes dos Santos; Cobrança: 5000349195 CPF 44893817515 Creuza Vieira de Souza; 1638666625 Eliane da Silva Nascimento; 1030542098 CPF 93653166500 Juliana Alves dos Santos Souza; 1065544437 CPF 03781904580 Websson Pinto de Lima; 1570018550 Carolinda Rodrigues Santos; 5454061766 CPF 06381211598 Vidiane Goncalves de Jesus; 5211582876 CPF 94191565591 Lourdes Passos dos Santos; 7008633786 CPF 08598230758 Maria Lucia Marcos da Silva; 1590787428 Maria Raimunda Lins Santos da Costa; 5000303527 Maria Das Gracas Benedito dos Santos; 1057730073 CPF 02869821530 Pedro Francisco de Oliveira; GEX Joinville. Defesa: 1817241696 Francine Conforti de Oliveira; GEX Juazeiro. Convocação: 0767573951 Capitulina Alves da Silva; 5197934979 Madalena Francisca de Aguiar; Recurso: 1507252118 Ana Paula de Jesus Santos; 1502246578 Cleane Aparecida da Silva Mariano; 1502249968 Lucivania de Jesus Santos; 1508661097 Maria Clarice de Santana; 1502246772 Maria Adelma de Nascimento; 1502247035 Renata Gomes Araujo; 1502248546 Marizete de Araujo Castor; 1508660929 Marcia Silvestre Torres; 1502248783 Claudia da Silva Santos; 1505386125 Marinalva Ramos da Silva; GEX Juazeiro do Norte. Recurso: 0503000833 CPF 48416010315 Alberto Jose da Silva; Cobrança: 1053760202 CPF 55586783304 Maria do Socorro Ferreira Soares; GEX Maceió. Recurso: 0565007572 CPF 04347603401 Cicera Soares Gomes - Valor Indevido R\$ 65.428,44; GEX Marabá. Recurso: 1800741879 Raimundo Nonato Rodrigues da Silva; 1833601049 Carmosa dos Reis Leal; GEX Passo Fundo. Defesa: 6050138366 Everaldo Rodigheri; 5460888065 Everaldo Rodigheri; 6015300438 Everaldo Rodigheri; GEX Porto Velho. Recurso: 1727763456 Zilda Araujo dos Santos; Cobrança: 1734866370 Armi Cordeiro Machado;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO
Diretor